

## Multa por quebra de Contrato Determinado

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11	<b>Data da publicação</b>	: 27/11/14
<b>Chamado</b>	: TQBGDX	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos
<b>País(es)</b>	: Brasil		

Em conformidade com os artigos **479** e **480** da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) onde dizem que:

**Art. 479** - Nos contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

**Art. 480** - Havendo termo estipulado, o empregado não se poderá desligar do contrato, sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato lhe resultarem.

1º - A indenização, porém, não poderá exceder àquela a que teria direito o empregado em idênticas condições. (Renumerado pelo Decreto-lei nº 6.353, de 20.3.1944).

Foi disponibilizado na Rescisão, o cálculo para o desconto e o pagamento da multa por quebra de contrato determinado. Para tal, foi criado no parâmetro **32 – Tipos de Rescisão**, o campo **Pgt.Mul.Det (X32\_MULDET)**, onde poderá ser informada a verba de desconto ou pagamento da multa por quebra de contrato determinado (**estas verbas de desconto e de pagamento não precisam de Identificador de cálculo**), o sistema considera a data final do contrato através do campo **Dt Term Cont (RA\_DTFIMCT)**.

O valor da multa será metade do que o funcionário receberia se continuasse trabalhando até o término do contrato.

### Importante:

A multa deverá ser calculada para funcionários com o tipo de contrato Determinado (**RA\_TPCONTR = 2**) e que possuam data final do contrato preenchida (**RA\_DTFIMCT**).

### Exemplo:

Funcionário com término de contrato determinado em **30/11/2014** foi demitido em **20/10/2014**, portanto **41** dias antes do término do contrato, o salário deste funcionário é de **R\$ 3.150,00**. Como a multa é composta pela metade do valor que o funcionário receberia até o final do contrato o cálculo será:

Valor recebido se estivesse trabalhando = (Salário / 30) \* Quantidade de dias Antes do Término do contrato

$$(3.150,00 / 30) * 41 = 4.305,00$$

Valor da multa = Valor recebido se estivesse trabalhando / 2

$$4.305,00 / 2 = 2.152,50$$

## Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

## Procedimento para Utilização

1. Acesse a rotina **Cadastro de Verbas (GPEA040)**.
2. Inclua 2 verbas: uma de **provento** (Tipo do Cód = 1-Provento **RV\_TIPOCOD**) e outra de **desconto** (Tipo do Cód = 2-Desconto **RV\_TIPOCOD**) que serão as verbas utilizadas para o pagamento ou desconto da multa por quebra de contrato.
3. Clique em confirmar.
4. Acesse a rotina **Cadastro de Funcionários (GPEA010)**. Na aba **Funcionais**, o campo **Dt Term Cont (RA\_DTFIMCT)** deverá ter sido preenchido com a data de término do contrato de trabalho.
5. Acesse a rotina de **Cadastro de Parâmetros (GPEA150)**.
6. Selecione o parâmetro **32 – Tipos de Rescisão** e, em seguida, **Alterar**. Altere ou inclua o tipo de rescisão que fará o **pagamento ou o desconto da multa por quebra de contrato determinado**, no campo **Pgt.Mul.Det (X32\_MULDET)** selecione ou informe a verba que será utilizada para o cálculo da multa.
7. Clique em confirmar.
8. Acesse a rotina de **Cálculo de Rescisão (GPEM040)**, faça o cálculo da rescisão do funcionário, lembrando que a data de demissão deverá ser menor que a data informada como término do contrato (**RA\_DTFIMCT**), para que a multa seja calculada.
9. Verifique que a multa foi calculada corretamente.

## Atualizações da aplicação do pacote de atualizações (patch)

Acesse a rotina de **Cadastro de Parâmetros (GPEA150)**.

Selecione o parâmetro **32 – Tipos de Rescisão** e verifique se o campo **Pgt.Mul.Det (X32\_MULDET)** foi criado com o seguinte help:

**“Selecione a verba que será utilizada para pagamento ou desconto da multa por quebra de contrato determinado. Caso este campo não tenha uma verba informada, o pagamento ou o desconto da multa não será efetuado.”**

## Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	SRV – Verbas, SR5 - Configuração Parâmetros Folha, SRX - Itens Parâmetros de Folha.
<b>Rotinas Envolvidas</b>	GPEA040 – Cadastro de Verbas, GPEA150 – Cadastro de Parâmetros, GPEM040 – Cálculo de Rescisão.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®